



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano X - Edição nº 01083 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
09B0EB0FEE224D31F461462F9C0D2F77

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS, CREDENCIAMENTO E CONTRATOS
- PORTARIA 202 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIOPÚBLICO DO QUADRO DE SERVIDORESESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA 203 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIOPÚBLICO DO QUADRO DE SERVIDORESESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA 204 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIOPÚBLICO DO QUADRO DE SERVIDORESESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA 205 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIOPÚBLICO DO QUADRO DE SERVIDORESESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA 206 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIOPÚBLICO DO QUADRO DE SERVIDORESESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA 207 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIOPÚBLICO DO QUADRO DE SERVIDORESESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA 208 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIOPÚBLICO DO QUADRO DE SERVIDORESESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA 209 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIOPÚBLICO DO QUADRO DE SERVIDORESESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA 2010 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIOPÚBLICO DO QUADRO DE SERVIDORESESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA 2011 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIOPÚBLICO DO QUADRO DE SERVIDORESESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA 2012 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIOPÚBLICO DO QUADRO DE SERVIDORESESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA 213 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIOPÚBLICO DO QUADRO DE SERVIDORESESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012701-2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012701-2023 Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº IN-001-2023. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ 07.534.397/0001-40, OBJETO: Prorrogação por mais 334 (trezentos e trinta e quatro) dias a contar de 01 de fevereiro de 2024, conforme cláusula quinta do contrato original celebrado entre as partes em 27 de janeiro de 2023. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/02/2024. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00401-2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00401-2022 Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº IN-004-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA TRANSPORTES, CNPJ 12.268.445/0001-36, OBJETO: Prorrogação por mais 334 (trezentos e trinta e quatro) dias a contar de 01 de fevereiro de 2024, conforme cláusula quarta do contrato original celebrado entre as partes em 08 de abril de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/02/2024. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-08-2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-08-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-02-01022021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MATHEUS FIDELES FERREIRA, CPF nº 020.923.985-98, OBJETO: prorrogação por mais 333 (trezentos e trinta e três) dias a contar de 02 de fevereiro de 2024, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 01 de fevereiro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 02/02/2024. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-09-2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-09-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-01-08022021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: IVANESSA ANTONIA DE SOUSA, CPF nº 042.821.535-12, OBJETO: prorrogação por mais 326 (trezentos e vinte e seis) dias a contar de 09 de fevereiro de 2024, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 08 de fevereiro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 02/02/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00331-2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00331-2022 Ref.: Credenciamento nº CRED-003-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: THAINAN NEIVA MIRANDA, CPF: 066.623.325-00, OBJETO: Prorrogação por mais 329 (trezentos e vinte e nove) dias a contar de 06 de fevereiro de 2024, conforme contrato original celebrado entre as partes em 06 de fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 06/02/2024. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004-2022

O presente termo decorre de processo de Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, com condutor no transporte municipal e intermunicipal, para suprir às demandas do município de Barra do Mendes-Bahia. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - CNPJ: 13.702.238/0001-00. CREDENCIADO: RONNY PETERSON TOSTA DE OLIVEIRA - CPF: 972.670.155-49. VALOR: Item 06 - CARRO TIPO PASSEIO COM NO MÍNIMO 1000 CILINDRADAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA. GASOLINA, ALCOOL OU FLEX. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA HABILITADO (CATEGORIA B); Valor Unitário do Km R\$ 4,51. DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-004-2022

Contrato nº CCD-00434-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: RONNY PETERSON TOSTA DE OLIVEIRA - CPF: 972.670.155-49; OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, com condutor no transporte municipal e intermunicipal, para suprir às demandas do município de Barra do Mendes-Bahia. VALOR: R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) por Km para veículo tipo passeio, capacidade mínima 05 passageiros, além do motorista. Data de assinatura 07/02/2024. Vigência: até 31/12/2024. Barra do Mendes – Ba, 07 de fevereiro de 2024. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-001-2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-001-2023 Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DI-01-09012023. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: LUCIANA BARROS SILVA; CNPJ Nº: 139.706.075-15, OBJETO: Prorrogação contratual por mais 357 (trezentos e cinquenta e sete) dias, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 09 de janeiro de 2023. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 09/01/2024. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00101-2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00101-2022 Ref.: Credenciamento nº CRED-001-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: EUCLEBSON CELESTINO DOS SANTOS, CPF nº 004.815.655-82, OBJETO: Prorrogação por mais 324 (trezentos e vinte e quatro) dias a contar de 11 de fevereiro de 2024, conforme cláusula nona do contrato original celebrado entre as partes em 11 de fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 09/02/2024. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00103-2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00103-2022 Ref.: Credenciamento nº CRED-001-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MM PÃES E DOCES LTDA, CNPJ nº 15.278.892/0001-64, OBJETO: Prorrogação por mais 319 (trezentos e dezenove) dias a contar de 14 de fevereiro de 2024, conforme contrato original celebrado entre as partes em 16 de fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 14/02/2024. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00106-2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00106-2022 Ref.: Credenciamento nº CRED-001-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: SANDRO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF nº 637.279.435-72, OBJETO: Prorrogação por mais 324 (trezentos e vinte e quatro) dias a contar de 14 de fevereiro de 2024, conforme cláusula nona do contrato original celebrado entre as partes em 16 de fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 14/02/2024. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCC-0101-2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCC-0101-2023 Ref.: CARTA CONVITE nº 001-2023. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: CASA DAS CÓPIAS XEROX E INFORMÁTICA - ISRAEL SOUSA ARAÚJO 03130783512, OBJETO: Acréscimo de R\$ 19.005,00 (dezenove mil e cinco reais) que equivale a 24,146% do valor inicialmente contratado, conforme cláusula sexta do contrato original celebrado entre as partes em 17 de março de 2023. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 14/02/2024. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00107-2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00107-2022 Ref.: Credenciamento nº CRED-001-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MARIA APARECIDA CRUZ SODRÉ, CNPJ: 09.139.198/0001-63, OBJETO: Prorrogação por mais 319 (trezentos e dezenove) dias a contar de 18 de fevereiro de 2024, conforme cláusula nona do contrato original celebrado entre as partes em 18 de fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 16/02/2024. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-02-2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-02-2023 Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º DI-01-17022023. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: VALDELICE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 252.628.155-53, OBJETO: Prorrogação por mais 06 (seis) meses a contar de 16 de fevereiro de 2024, conforme cláusula sexta do contrato original celebrado entre as partes em 17 de fevereiro de 2023. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 16/02/2024. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004-2022

O presente termo decorre de processo de Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, com condutor no transporte municipal e intermunicipal, para suprir às demandas do município de Barra do Mendes-Bahia. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - CNPJ: 13.702.238/0001-00. CREDENCIADO: WILTON ALVES DE MIRANDA - CPF: 067.523.705-08. VALOR: Item 06 - CARRO TIPO PASSEIO COM NO MÍNIMO 1000 CILINDRADAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA. GASOLINA, ALCOOL OU FLEX. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA HABILITADO (CATEGORIA B); Valor Unitário do Km R\$ 4,51. DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-004-2022

Contrato nº CCD-00435-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: WILTON ALVES DE MIRANDA - CPF: 067.523.705-08; OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, com condutor no transporte municipal e intermunicipal, para suprir às demandas do município de Barra do Mendes-Bahia. VALOR: R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) por Km para veículo tipo passeio, capacidade mínima 05 passageiros, além do motorista. Data de assinatura 21/02/2024. Vigência: até 31/12/2024. Barra do Mendes – Ba, 21 de fevereiro de 2024. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO FMS-001-2023

MODALIDADE: Edital de Credenciamento FMS-001-2023 CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, EM SISTEMA DE PLANTÕES E MENSAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PSFs E DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANOEL NOVAES. CREDENCIADO: SARA RODRIGUES BARRETO DE FIGUEIREDO, CPF Nº: 031.680.735-47. ÍTEM CREDENCIADO: ENFERMEIRO(A) para atendimento em Hospital Dr. Manoel Novaes, Carga horária de 24 h, por plantão. Barra do Mendes - Bahia, 21 de fevereiro de 2024. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº CCD-00108-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: SARA RODRIGUES BARRETO DE FIGUEIREDO, CPF Nº: 031.680.735-47. OBJETO: ENFERMEIRO(A) para atendimento em Hospital Dr. Manoel Novaes, Carga horária de 24 h, por plantão. VALOR R\$: 230,00 (duzentos e trinta reais) por plantão. DOTAÇÃO: Unidade: 702 – Fundo Municipal de Saúde de Barra do Mendes; Projeto/Atividade: 2114 – Manutenção do Hospital Municipal; Elemento de despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Vigência: até 31/12/2024. Barra do Mendes - Bahia, 21 de fevereiro de 2024. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00109-2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00109-2022 Ref.: Credenciamento nº CRED-001-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: THAISE SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 049.133.815-55, OBJETO: Prorrogação por mais 313 (trezentos e treze) dias a contar de 22 de fevereiro de 2024, conforme cláusula nona do contrato original celebrado entre as partes em 22 de fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 22/02/2024. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00201-2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00201-2022 Ref.: Credenciamento nº CRED-002-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MARIA APARECIDA DA CRUZ SODRÉ, CNPJ: 09.139.198/0001-63, OBJETO: Prorrogação por mais 312 (trezentos e doze) dias a contar de 24 de fevereiro de 2024, conforme cláusula terceira do contrato original celebrado entre as partes em 24 de fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 23/02/2024. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00111-2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00111-2022 Ref.: Credenciamento nº CRED-001-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: ROSILEIDE ROSA ARAUJO, CPF: 149.860.378-54, OBJETO: Prorrogação por mais 313 (trezentos e treze) dias a contar de 24 de fevereiro de 2024, conforme cláusula nona do contrato original celebrado entre as partes em 24 de fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 23/02/2024. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00112-2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00112-2022 Ref.: Credenciamento nº CRED-001-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: LEILA ROSA DE SOUZA BARBOSA, CPF: 972.910.995-87, OBJETO: Prorrogação por mais 313 (trezentos e treze) dias a contar de 24 de fevereiro de 2024, conforme cláusula nona do contrato original celebrado entre as partes em 24 de fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 23/02/2024. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00113-2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00113-2022 Ref.: Credenciamento nº CRED-001-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: ANDREIA MENDES DE MATOS, CPF: 348.931.638-09, OBJETO: Prorrogação por mais 313 (trezentos e treze) dias a contar de 24 de fevereiro de 2024, conforme cláusula nona do contrato original celebrado entre as partes em 24 de fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 23/02/2024. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00202-2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00202-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 002-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: BEATRIZ QUEIROZ DE MATOS SANTOS – ME, CNPJ nº 20.267.031/0001-10, OBJETO: prorrogação por mais 299 (duzentos e noventa e nove) dias a contar de 07 de Março de 2024, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 07 de Março de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/03/2024. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-10-2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-10-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-01-01032021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: NEURACI MARTINS SODRÉ, CPF nº 426.372.365-15, OBJETO: prorrogação por mais 305 (trezentos e cinco) dias a contar de 01 de março de 2024, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 01 de março de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/03/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 202, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – conceder ao(a) Sr.(a). LIVIA REGINA SODRE DOS SANTOS, CPF sob nº *****.409.425-****, matrícula sob nº 910, ocupante do cargo de Professor, LICENÇA PRÊMIO de 3 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo, **com fruição no período compreendido entre 01 março de 2024 até 01 de junho de 2024.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO PREFEITO, em 29 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 203, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – conceder ao(a) Sr.(a). MARIA APARECIDA MEDRADO DE SOUSA ROCHA, CPF sob nº *****.023.355-****, matrícula sob nº 109, ocupante do cargo de Professor, LICENÇA PRÊMIO de 3 (três) meses relativa ao 5º (quinto) período aquisitivo, **com fruição no período compreendido entre 01 março de 2024 até 01 de junho de 2024.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO PREFEITO, em 29 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 204, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – conceder ao(a) Sr.(a). IDARIA BASTOS DOS SANTOS MEDRADO, CPF sob nº *****.606.025-****, matrícula sob nº 1219, ocupante do cargo de Professor, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) período aquisitivo, **com fruição no período compreendido entre 01 março de 2024 até 01 de setembro de 2024.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO PREFEITO, em 29 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 205, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – conceder ao(a) Sr.(a). ELZI DURAES DE SOUSA, CPF sob nº *****.444.695-****, matrícula sob nº 1013, ocupante do cargo de Professor, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) período aquisitivo, **com fruição no período compreendido entre 01 março de 2024 até 01 de setembro de 2024.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO PREFEITO, em 29 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 206, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – conceder ao(a) Sr.(a). NOELIA NUNES PACHECO, CPF sob nº *****.110.335.****, matrícula sob nº 35, ocupante do cargo de Professor, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 4º (quarto) e 5º (período) período aquisitivo, **com fruição no período compreendido entre 01 março de 2024 até 01 de setembro de 2024.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO PREFEITO, em 29 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 207, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – conceder ao(a) Sr.(a). TATIANE BENICIO MOREIRA, CPF sob nº *****.375.475-****, matrícula sob nº 1289, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 3 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo, **com fruição no período compreendido entre 01 março de 2024 até 01 de junho de 2024.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO PREFEITO, em 29 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 208, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – conceder ao(a) Sr.(a). JOELIA SOARES DE FREITAS NEIVA, CPF sob nº ***.372.245-**, matrícula sob nº 30, ocupante do cargo de Professor(a), LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 4º (quarto) e 5º (quinto) período aquisitivo, **com fruição no período compreendido entre 01 março de 2024 até 01 de setembro de 2024.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO PREFEITO, em 29 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 209, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – conceder ao(a) Sr.(a). RONITA DO NASCIMENTO SILVA SANTOS, CPF sob nº ***.724.145-**, matrícula sob nº 34, ocupante do cargo de Professor(a), LICENÇA PRÊMIO de 9 (nove) meses relativa ao 2º (segundo), 3º (terceiro) e 4º (quarto) período aquisitivo, **com fruição no período compreendido entre 01 março de 2024 até 01 de dezembro de 2024.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO PREFEITO, em 29 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 210, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – conceder ao(a) Sr.(a). JANETH PIMENTEL PACHECO, CPF sob nº ***.788.715-**, matrícula sob nº 1246, ocupante do cargo de Professor(a), LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) período aquisitivo, **com fruição no período compreendido entre 01 março de 2024 até 01 de setembro de 2024.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO PREFEITO, em 29 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 211, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – conceder ao(a) Sr.(a). DANIEL GOMES DE OLIVEIRA, CPF sob nº *****.658.598-****, matrícula sob nº 1215, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) período aquisitivo, **com fruição no período compreendido entre 01 março de 2024 até 01 de setembro de 2024.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO PREFEITO, em 29 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 212, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – conceder ao(a) Sr.(a). JAILTON JOSE NASCIMENTO, CPF sob nº *****.785.005-****, matrícula sob nº 338, ocupante do cargo de Professor(a), LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) período aquisitivo, **com fruição no período compreendido entre 01 março de 2024 até 01 de setembro de 2024.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO PREFEITO, em 29 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 213, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – conceder ao(a) Sr.(a). NUCIA ANDREA ALVES QUEIROZ NUNES, CPF sob nº *****.782.665-****, matrícula sob nº 88, ocupante do cargo de Agente Administrativo, LICENÇA PRÊMIO de 9 (nove) meses relativa ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) e 3º (terceiro) período aquisitivo, **com fruição no período compreendido entre 01 março de 2024 até 01 de dezembro de 2024.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO PREFEITO, em 29 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito